



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	55719/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
PROTOCOLO SECUNDÁRIO	:	257630/2013
ASSUNTO SECUNDÁRIO	:	REQUERIMENTO
INTERESSADO	:	ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de requerimento de protocolo n. 257630/2013 (fls. 4448-4457), juntado ao processo principal n. 55719/2012 (Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referentes ao exercício de 2012), subscrito pelo senhor Carlos Raimundo Esteves, advogado procurador do senhor Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros, Prefeito no período de 01/11/2012 a 31/12/2102.

O interessado requer a retificação do relatório preliminar de auditoria das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referentes ao exercício de 2012, para que sejam individualizadas as responsabilidades dos senhores Sebastião dos Reis Gonçalves (01/01/2012 a 30/10/2012) e Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros (01/11/2012 a 31/12/2012).

Através de relatório técnico desenvolvido pelo senhor Leandro Infantino França, Auditor Público Externo, concluiu-se pela improcedência do objeto do requerimento, visto que o relatório técnico preliminar de auditoria, ao contrário da negativa do requerente, demonstra de forma individualizada a responsabilização dos respectivos gestores. Concluiu-se, ainda, que, como restou comprovada a individualização de responsabilidades, os argumentos trazidos no requerimento



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

deveriam ser utilizados na oportunidade da elaboração da defesa do requerente.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a notificação do senhor Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros, Prefeito do Município de Várzea Grande no período de 01/11/2012 a 31/12/2012, quanto à improcedência do objeto requerido.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo